



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 1532/2009-AGU/PGF/PF/UFES da Procuradoria Federal/UFES, o que consta no Processo nº. 23068.024669/2009-64, e com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90**, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio à execução do **Projeto de Cineclubismo e Educação em Direitos Humanos**. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato** e o valor total orçado a ser gerido pela FCAA correspondente a **R\$ 333.390,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e noventa reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2009.


Sebastião Sávio Simonato

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2009.


Rubens Sérgio Basseli
Reitor da UFES